

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA Nº 44/2025
De 04 de Julho de 2025**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº46072/2025 , conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº46072/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação · Renovação ARP 103/2024 – Joao Vergilio Mruz, e ARP 104/2024 – Paulo Ricardo Schneider, Ltda, contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos equipamentos da secretaria municipal de assistência social . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Assinantes



marjane ribeiro da silva

Assinou em 04/07/2025 às 10:11:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Giuliana Batista Dal Toso Marcondes

Assinou em 04/07/2025 às 10:12:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.493.229-**

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PKY

54K

01O

8WJ